

LEI MUNICIPAL Nº 3683, DE 03/09/2010
PROJETO DE LEI Nº 3941, DE 02/09/2010

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme a seguinte discriminação:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
382	20702	278122703.1027 449051	R\$ 430.000,00
	TOTAL GERAL		R\$ 430.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito adicional ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
336	20701	15 451 1505 1.041 449051	R\$ 430.000,00
	Total geral		R\$ 430.000,00

Art. 3º - Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 03 de setembro de 2010.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES / VER. SECRET.CLAUDIO SANTANA DA MATA

Confere com o original

PRESIDENTE